



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

## **EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2022**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - 2022**

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#), torna público o **Edital IFRS 28/2022 complementar ao edital IFRS *Campus* Porto Alegre nº 20/2022**.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas no [Edital nº 13/2022 - Edital Unificado de Auxílio Institucional à Extensão](#) e [Edital nº 18/2022 - Apoio a Projetos de Extensão voltados à Educação Física, Esportes e Lazer](#).

#### **2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO**

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

- a) 16 horas semanais: R\$400,00
- b) 12 horas semanais: R\$300,00
- c) 08 horas semanais: R\$200,00

2.2. A vigência da bolsa de extensão, para cada programa/projeto de extensão, está contida no Anexo I deste edital.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e,
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão, conforme previstas no Anexo I.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. O quantitativo de vagas por programas/projetos de extensão, assim como um resumo destes, estão disponíveis nos Anexos I e IV deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1.Publicação do edital	03/06/2022
2.Período de inscrição dos estudantes	até 19/06/2022
3.Período para seleção dos bolsistas	de 21/06/2022 a 24/06/2022
4. Preenchimento da ata de seleção pelo coordenador	Até 27/06/2022
5..Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas	Até 29/06/2022
6..Envio dos documentos do bolsista à DEXT pelo coordenador	30/06/2022
7..Início das atividades do bolsista	01/07/2022

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato por meio do preenchimento do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE](#), observando-se os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

6.1.1. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de extensão distintos.

6.1.2. Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deve utilizar um formulário para cada inscrição.

6.1.3. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

7.2. A seleção será realizada em data e horário constantes no Anexo I deste edital.

7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4. Cabe ao **coordenador** do programa/projeto de extensão:

- realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;
- registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção; e,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

c) encaminhar, através de formulário específico que deverá ser preenchido a partir do seu e-mail institucional, a documentação relacionada ao processo de seleção de bolsistas que constam no item 9.1 deste edital.

## 8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

8.2. O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Diretoria de Extensão do *campus* Porto Alegre, na data estabelecida no cronograma deste edital.

## 9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão deverá encaminhar para o e-mail do seu coordenador, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- a) termo de compromisso (Anexo II), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo III);
- b) cópia do CPF do estudante;
- b) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e,
- c) cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) atualizado no período anterior à entrega da solicitação de bolsa.

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 9.1.

9.2. É de responsabilidade do coordenador de cada projeto/programa encaminhar a documentação do bolsista à Diretoria de Extensão, obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma deste edital, conforme previsto no item 7.4 deste edital.

## 10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus* e/ou em evento promovido pelo IFRS, relativos ao programa ou projeto que participa;
  - f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
  - g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
  - h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
  - i) cumprir as exigências deste edital; e,
  - j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.
- 10.1.1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.
- 10.1.2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

## 11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada pelo(a) coordenador(a) da ação na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#).

## 12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa;

12.2 - É responsabilidade do coordenador do projeto/programa de extensão o controle de frequência do bolsista.

## 13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

## 14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#).

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018 e seus anexos](#).

15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Porto Alegre, 03 de Junho de 2022.

**FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT**  
Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre  
Portaria nº 156/2020

(A via original estará disponível no Gabinete da Direção-Geral do Campus)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

### EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2022

#### QUADRO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

**ATENÇÃO:** os links para acesso a entrevistas, reuniões e formulários de seleção, citados no quadro abaixo, serão encaminhados pelos próprios coordenadores dos projetos/programas para o e-mail informado pelos candidatos no formulário de inscrição.

Título do programa/projeto de extensão	Edital/ Modalidade que concedeu a bolsa	Coordenador/ e-mail institucional	Nº de bolsas	CH*	Vigência	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas	Data e horário da seleção
Formações complementares em flauta doce	13/2022 Arte e Cultura	Cláudia Schreiner/ claudia.schreiner@poa.ifrs.edu.br	01	08h	01/07/2022 a 31/12/2022	Estar matriculado em qualquer curso do Campus Porto Alegre, ter experiência com música e ter interesse em flauta doce	entrevista via googlemeet	O dia e horário será informado para o e-mail indicado no momento da inscrição
GAUPUC - Grupo de Apoio ao Uso Público em Unidades de Conservação - jornada 2022	13/2022 Ampla Submissão	Celson Roberto Canto Silva/ celson.silva@poa.ifrs.edu.br	01	16h	01/07/2022 a 31/12/2022	Estar matriculado em qualquer curso técnico ou superior do Campus Porto Alegre e possuir conhecimentos básicos sobre o editor de documentos Google Docs	Entrevista	22/06/2022, a partir das 9h.
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	13/2022 Ampla Submissão	Ana Rosaura Moraes Springer ana.springer@poa.ifrs.edu.br	01	08h	01/07/2022 a 31/12/2022	Estar matriculado em qualquer curso técnico ou superior do Campus Porto Alegre	Entrevista. Será dada a preferência a estudantes com deficiência e/ou pretos, pardos e	De 21 a 24/06, sendo informado aos candidatos, por e-mail, a data e horário da entrevista".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

Título do programa/projeto de extensão	Edital/ Modalidade que concedeu a bolsa	Coordenador/ e-mail institucional	Nº de bolsas	CH*	Vigência	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas	Data e horário da seleção
							indígenas.	
NuMem - Núcleo de Memória do Campus Porto Alegre	13/2022 Arte e Cultura	William Jerônimo Gontijo Silva/ <a href="mailto:William.gontijo@poa.ifrs.edu.br">William.gontijo@poa.ifrs.edu.br</a>	02	08h	01/07/2022 a 31/12/2022	Estar matriculado em qualquer curso técnico ou superior do Campus Porto Alegre	Entrevista remota	21, 23 e 24/06/2022, sendo informado aos candidatos a data e horário específicos.
Por salas de aula fisicamente ativas!	18/2022 Educação Física, Esporte e Lazer	Cintia Mussi Alvim Stocchero <a href="mailto:cintia.stocchero@poa.ifrs.edu.br">cintia.stocchero@poa.ifrs.edu.br</a>	01	08h	01/07/2022 a 31/12/2022	Estar matriculado em qualquer curso técnico ou superior do Campus Porto Alegre	Entrevista	22 a 24/06/22, sendo informado aos candidatos a data e horário específicos.
Saúde e Segurança do Trabalho de Catadoras e Catadores de materiais recicláveis	13/2022 Ampla Submissão	Ioli Wirth <a href="mailto:ioli.wirth@poa.ifrs.edu.br">ioli.wirth@poa.ifrs.edu.br</a>	02	08h	01/07/2022 a 31/12/2022	Estar matriculado em qualquer curso técnico ou superior do Campus Porto Alegre	Entrevista remota	21, 23 e 24/06/2022, sendo informado aos candidatos a data e horário específicos.
Um Mundo Através das Lentes! - Museu de microscopia	13/2022 Ampla Submissão	Ângelo Cássio Magalhães Horn/ <a href="mailto:angelo.horn@poa.ifrs.edu.br">angelo.horn@poa.ifrs.edu.br</a>	01	12h	01/07/2022 a 31/12/2022	Estar matriculado no segundo semestre da Licenciatura em Ciências da Natureza ou do Curso Técnico em Biotecnologia	Remota. Ocorrerá por entrevista e análise do Histórico escolar.	Entre 21 a 24/06, sendo informado aos candidatos inscritos por e-mail a data e horário específicos.

CH\* Carga horária semanal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

## EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2022

### ANEXO II

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do IFRS –  
*Campus* \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo  
especificados, na condição de bolsista no seguinte programa/projeto de extensão:

**Título:** \_\_\_\_\_

**Coordenador:** \_\_\_\_\_

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu campus e/ou em evento promovido pelo IFRS, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

#### Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Estudante

\_\_\_\_\_  
Coordenador do programa/projeto de extensão





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

## EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2022

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante \_\_\_\_\_, do IFRS – *Campus* \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a participação do mesmo, na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

**Título:** \_\_\_\_\_

**Coordenador:** \_\_\_\_\_

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu campus e/ou em evento promovido pelo IFRS, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

#### Assinaturas

---

Responsável legal quando o estudante for menor de 18 anos

---

Coordenador do programa/projeto de extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

**EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2022  
ANEXO IV**

**RESUMO DOS PROJETOS / PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

Título do programa/projeto de extensão	Resumo da ação
Formações complementares em flauta doce	O Programa Formações Complementares em Flauta Doce consistirá em uma série de eventos relacionados à flauta doce, tendo por objetivo oferecer diferentes oportunidades de formação complementar em flauta doce. O eixo principal do programa é uma série de Encontros temáticos, eventos independentes, mas que dialogam entre si, cada um contemplando um tema e/ou aspecto relativo à flauta doce (performance, didática e aspectos teóricos). Além dos Encontros temáticos, o programa promoverá eventos de outra natureza tais como: palestra, mesa-redonda, master class, oficina, prática de conjunto de flautas, dentre outros. Para o encerramento do programa, uma Oficina e Recital de flauta com flautista convidado. Os encontros temáticos acontecerão prioritariamente em formato remoto, e demais eventos poderão acontecer em formato remoto ou presencial.
GAUPUC - Grupo de Apoio ao Uso Público em Unidades de Conservação - jornada 2022	O Programa GAUPUC - Grupo de Apoio ao Uso Público em Unidades de Conservação - jornada 2022 é uma ação de extensão que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da visitação ordenada em unidades de conservação. O programa tem como princípio que o fortalecimento do uso público em unidades de conservação promove a revalorização dessas áreas junto à sociedade, contribuindo assim com a sua conservação. Nesta terceira jornada são previstas como ações vinculadas um curso e uma prestação de serviços, que estão relacionados ao fortalecimento da visitação no Parque Natural Morro do Osso, unidade de conservação localizada na zona urbana de Porto Alegre, além de um projeto que visa contribuir para a construção de bases de dados, sob a forma de observatório, para o tema parcerias em área protegidas.
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	O Programa Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, da comunidade acadêmica do IFRS/Campus Porto Alegre, nasce com a proposta de oferecer condições para que se estabeleça na Instituição e fora dela, de maneira integrada, um conjunto de iniciativas com potencial para romper sistemas que intensificam as desigualdades e afetam com maior rigor, as pessoas especialmente vulneráveis. As ações previstas para o desenvolvimento do Programa, têm a intenção, sobretudo, de promover a cultura da educação para a convivência e para a aceitação da diversidade. São ações que se propõe a viabilizar educação inclusiva aos estudantes com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e sensorial, por meio da eliminação/minimização de barreiras atitudinais, arquitetônicas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

Título do programa/projeto de extensão	Resumo da ação
	<p>pedagógicas, informacionais e comunicacionais. São ações educativas inclusivas com orientações ao corpo docente, discente, técnico, estagiários, bolsistas, terceirizados e voluntários que acompanham os estudantes durante o seu percurso formativo e no seu desempenho escolar.</p>
NuMem - Núcleo de Memória do Campus Porto Alegre	<p>A história do Campus Porto Alegre está vinculada à história da Educação Profissional no Rio Grande do Sul e em virtude do seu papel na educação do estado é fundamental que sua memória seja organizada, preservada e acessível à sua comunidade acadêmica bem como à sociedade em que está inserida. Para tanto, o programa NuMeM almeja, de forma sistemática, a realização de ações que contribuam para as políticas de organização, preservação, difusão, salvaguarda e acesso ao patrimônio cultural do IFRS - Campus Porto Alegre. Objetivamos com isso, trazer para o tempo presente as narrativas de pessoas que se envolveram na sua criação, movimentaram suas redes de relacionamento para sua manutenção e não mediram esforços para que tenhamos ainda hoje uma instituição pública que oferece cursos de qualidade, nos diversos níveis propostos pela Constituição e lá, ratificados como um direito fundamental: ensino básico, ensino profissional e ensino superior, proposto pela Lei Lei 11.741/2008. O Programa NuMem tem como proposição fomentar palestras, exposições, rodas de conversas, assim como, realizar ações que vão de encontro a seus objetivos específicos no que se refere a guarda, preservação e acesso ao patrimônio cultural do Campus Porto Alegre. O público-alvo do programa são seus servidores – ativos e aposentados, discentes – com vínculos e egressos e comunidade externa. Além disso, o referido Programa contribuirá no fomento à criação de espaços de memórias itinerantes que sirvam para divulgar a importância de nossa instituição na história da Educação Profissional do Rio Grande do Sul.</p>
Por salas de aula fisicamente ativas!	<p>Os benefícios da atividade física sobre os indicadores de saúde no geral estão amplamente reportados na literatura. Sua prática regular tem mostrado a capacidade de reduzir o aparecimento de uma série de doenças crônicas não transmissíveis, como a hipertensão arterial, o diabetes melito do tipo II e a obesidade; assim como prevenir o aparecimento e tratar diferentes transtornos e doenças do sistema nervoso, como a ansiedade, demência e Doença de Parkinson. Além disso, a atividade física atua na cognição, melhorando os desempenhos cognitivo e acadêmico dos indivíduos e, assim, traduzindo-se na melhora do processo de aprendizagem. Este projeto objetiva estimular a adoção das salas de aula fisicamente ativas, visando assim melhorar a saúde e os desempenhos cognitivo e acadêmico de alunos do ensino básico. Para isso, o público alvo serão os professores de educação física e docentes do ensino fundamental e médio. Busca-se desta forma realizar uma formação inicial onde serão apresentados os aspectos teóricos sobre o efeito da atividade física na saúde e cognição, com enfoque no público em idade escolar. Após, haverá a construção coletiva de propostas de aulas</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre- RS – CEP 90.030-041  
Telefone: (51)3930-6002 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) – [extensao@poa.ifrs.edu.br](mailto:extensao@poa.ifrs.edu.br)

Título do programa/projeto de extensão	Resumo da ação
	fisicamente ativas, considerando os assuntos abordados durante a formação inicial dos extensionistas. Fruto das etapas anteriores, será produzido material instrucional pelo público-alvo desta ação, visando ser utilizado como base para execução e multiplicação das propostas desenvolvidas, integrando saberes entre professores de educação física e docentes das demais áreas do conhecimento.
Saúde e Segurança do Trabalho de Catadoras e Catadores de materiais recicláveis	O projeto objetiva auxiliar quatro cooperativas e associações de catadores do município de Porto Alegre na implementação de medidas de saúde e segurança do trabalho, bem como realizar formações presenciais sobre o mesmo tema. O projeto também irá promover oficinas com representantes das cooperativas no laboratório de fabricação digital do campus Porto Alegre (Poalab). Os bolsistas farão visitas às cooperativas e participarão das formações conforme afinidade com as temáticas trabalhadas.
Um Mundo Através das Lentes! - Museu de microscopia	A compreensão da organização celular, tecidual e de outras estruturas biológicas é facilitada pelo uso de microscópios e estereoscópios, os quais, na maioria das vezes, não estão disponíveis nas escolas públicas de ensino fundamental e médio. Tal fato pode levar a um aprendizado incompleto daqueles conteúdos curriculares que têm suas informações oriundas da utilização de tais equipamentos. Visando contribuir para uma melhor formação dos alunos das escolas públicas de ensino básico, esta proposta de programa de extensão visa realizar atividades no contexto do Life – Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores, por meio do qual foi instalado e equipado o “Laboratório Interdisciplinar de Ciências e Tecnologias Educacionais”. Fazendo uso dessa estrutura e de algum material já existente, o programa UMAL! - Museu de microscopia, montará exposições com material microscópico baseado para turmas de alunos de escolas públicas do ensino básico. As exposições terão um tema específico e os itens expostos serão lâminas histológicas prontas, a serem observadas ao microscópio óptico, modelos didáticos bi e tridimensionais, material biológico mesoscópico e informações escritas. As turmas serão conduzidas por um guia que apresentará os itens de cada exposição. As exposições serão interativas, permitindo aos alunos manipular os microscópios e alguns dos itens. Adicionalmente ao IFRS, o Museu de microscopia poderá ser montado em escolas interessadas, levando seu acervo até próximo a comunidade interessada. Pretende-se que o desenvolvimento desse programa proporcione a complementação da formação curricular dos alunos de ensino fundamental e médio das escolas públicas de Porto Alegre.